



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0715.1/PP/010/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20805/2018

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL A EMPRESA INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL.

Por este instrumento particular, as partes abaixo identificadas, acordam e justam firmar o presente termo de aditamento ao presente Contrato, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas cláusulas expressas:

CONTRATANTE	
Poder Executivo	Município de Açailândia
Órgão	Prefeitura Municipal de Açailândia
CNPJ nº	07.000.268/0001-72
Endereço	Av. Santa Luzia, S/N, Parque das Nações, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
Unidade administrativa	Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
CNPJ	07.000.268/0001-72
Endereço	Rua Benjamin Constante nº 393, Jacu, Cep: 65930-000, Açailândia - MA
E-mail	agricultura@acailandia.ma.gov.br
Representante	Jose Vagner Mesquita Mendes
Cargo/Função	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca
C.I. / Órgão emissor	0454253920120 SSP/MA
CPF nº	585.708.533-00

CONTRATADO	
Razão Social	INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL
CNPJ nº	10.427.965/0001-19
Endereço	RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA
E-mail	adm@bembrasilbr.org.br
Representante	ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO
Cargo/Função	REPRESENTANTE LEGAL
C.I. / Órgão emissor	0043369936 GEJUSPC/MA

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI  
Rua Benjamin Constante nº 393 - Jacu, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

CPF nº	570.849.123-04
--------	----------------

Cláusula primeira – Do objeto:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.0715.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública.

Cláusula Segunda – Da Vigência e do Valor:

2.1. O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na “Cláusula Quinta por mais 03(três) meses, a contar do dia 5 de julho de 2024, até 5 de setembro de 2024.

2.2. Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 98.603,82 (noventa e oito mil e seiscentos e três reais e oitenta e dois centavos) conforme tabela abaixo.

20.122.00065.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	07	R\$ 2.729,72	R\$ 57.324,12
2	PORTEIRO DIA/VIGIA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	05	R\$ 2.751,98	R\$ 41.279,70
VALOR TOTAL				R\$ 98.603,82	

Cláusula Terceira – Da vinculação deste instrumento e fundamento legal:

3.1. Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas no art. 57 da nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato.

Cláusula Quarta – Da classificação orçamentária e financeira dos recursos:

4.1. As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, classificada conforme abaixo especificado:

Nota de empenho	Em anexo
Valor global (R\$)	R\$ 98.603,82 (noventa e oito mil e seiscentos e três reais e oitenta e dois centavos)
Unidade Orçamentária	09 - Secretaria Mun. de Agricultura e Pesca
Projeto/Atividade	20.122.0006.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato de Terceirização

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI  
Rua Benjamin Constante nº 393 - Jacu, Cep 65.930-000, Açailândia, Maranhão, Brasil  
CNPJ nº 07.000.268/0001-72 Home page: www.acailandia.ma.gov.br  
Página 2 de 3



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

Cláusula Quinta – Da publicação resumida deste instrumento

5.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

Cláusula Sexta – Da Ratificação

6.1. Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente ata, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

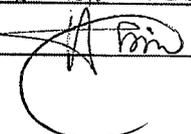
Açailândia (MA) 03 de julho de 2024

  
Município de Açailândia (MA)  
Jose Vagner Mesquita Mendes  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

  
INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO  
HUMANO - BEM BRASIL  
ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO  
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Nome:  JOSE FRANCISCO HOLANDA SALES CPF: 196.902.903-04

Nome:  A. Pin CPF: 393.253.793-04





MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA - MA  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEAGRI

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CT 2019.0715.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº. 2019.0715.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 03(três) meses, a contar do dia 5 de julho de 2024, até 5 de setembro de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 98.603,82 (noventa e oito mil e seiscentos e três reais e oitenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade; 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – Projeto/Atividade: 20.122.00065.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoa decorrentes de contrato de terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Jose Vagner Mesquita Mendes, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Açailândia - MA, em 03 de julho de 2024.

**Jose Vagner Mesquita Mendes**  
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI

1





# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

VOLUME 10, Nº 2045/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 9 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0808.1/ADESÃO 004/2024 SME. ....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0812.2 .....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0812.3 .....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0813.2 .....	2

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0308.1/PE/065/2023 .....	2
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2024.0718.2/PE/065/2023 .....	2
EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CT 2019.0715.1. ....	3

##### RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 004/2024 SECULT .....	3
---------------------------------------	---

#### GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 634/2024 – GAB – RETIFICADA E REPUBLICADA[1] .....	4
--	---

#### SAAE

##### DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024 .....	4
---------------------------------------	---

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### EDITAL

8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....	5
-------------------------------	---

**MUNICIPAL DE PIO XII-MA. DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31 de dezembro de 2024. **DO VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais). **DATA DE ASSINATURA:** 8 de agosto de 2024. - **BASE LEGAL:** submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 40718/2024, na Adesão SRP n.º 004/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 20 - FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-183 - Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT. **SIGNATÁRIOS:** Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, ELAINE TEIXEIRA NASCIMENTO - FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 8 de agosto de 2024. Karla Janys Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0812.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0812.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Governo e a empresa EXECUT SERVICE LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de materiais gráficos, de interesse desta Administração Pública. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 041/2023. VALOR TOTAL: R\$ 1.102,50 (um mil e cento e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de: 12 de agosto de 2024. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0002.2-011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS, VALOR: R\$ 1.102,50 (um mil e cento e dois reais e cinquenta centavos), SIGNATÁRIOS:

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0808.1/ADESÃO 004/2024 SME.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0808.1/ADESÃO 004/2024 SME. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretária Municipal de Educação e a empresa FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de mobília escolar atendendo assim as necessidades da Secretaria do Municipal de Educação de Açailândia/MA, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 011/2024, oriunda do Pregão Presencial n.º 052/2023 - PREFEITURA



como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico N° 065/2023 e rege-se pelas disposições expressas no art. 65° da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Décima do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0025.2-297 – Manutenção da Educação Integral – Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20 – FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0022.2-183 – Manutenção do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0025.2-298 – Manutenção e Desenvolvimento Integral – Educação Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas, **SIGNATÁRIOS:** Karla Jany Lima Nascimento, pela Contratante, Silvio Rafael de Oliveira - C. R. de Oliveira Construções Eireli - EPP, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia MA, em 6 de agosto de 2024. Karla Jany Lima Nascimento - Secretária Municipal de Educação

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CT  
2019.0715.1.

**EXTRATO DO 6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CT 2019.0715.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI e a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato n°. 2019.0715.1/PP/010/2019, referente a contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em terceirização de mão de obra, de interesse desta Administração Pública. **DA VIGÊNCIA:** O presente termo de aditamento prorroga o prazo expresso na "Cláusula Quinta por mais 03(três) meses, a contar do dia 5 de julho de 2024, até 5 de setembro de 2024. **DO VALOR:** Pelo período prorrogado a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 98.603,82 (noventa e oito mil e seiscentos e três reais e oitenta e dois centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial N° 010/2019 e rege-se pelas disposições expressas nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Clausula Quinta do referido contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade; 09 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca -

Projeto/Atividade: 20.122.00065.2-027 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.34.00 - Outras Despesas de pessoa decorrentes de contrato de terceirização, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Jose Vagner Mesquita Mendes, pela Contratante, ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO - INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO - BEM BRASIL, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 03 de julho de 2024. Jose Vagner Mesquita Mendes - Secretário Municipal de Agricultura e Pesca - SEAGRI

### RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 004/2024 SECULT

#### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 40341/2024  
INEXIGIBILIDADE N° 004/2024 - SECULT

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** a INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: objeto contratação de empresa especializada para acompanhamento, avaliação, seleção e relatório final dos projetos recebidos pelo edital da Política Nacional Aldir Blanc -PNAB, de interesse da secretaria municipal de cultura e turismo.

Contratado: E ROCHA ARAUJO PRODUÇÕES.

CNPJ: 44.262.944/0001-02.

Valor Total: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 72, parágrafo único da Lei Federal n° 14.133/2021 e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.açailandia.ma.gov.br](http://www.açailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Veridiana Araújo da Silva**  
*Procuradora-Geral do Município*